

SUMÁRIO

LEI ORDINÁRIA : Páginas 1/2
PORTARIAS : Páginas 2/3
RESULTADO PRELIMINAR : Páginas 3/9

LEI ORDINÁRIA

LEI ORDINÁRIA Nº 100, DE 22 DE MAIO DE 2023

Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do Município, do Exercício de 2023, no valor de R\$ 374.202,60 (trezentos e setenta e quatro mil, duzentos e dois reais e sessenta centavos), com a finalidade de criar orçamento para os recursos financeiros da Lei Paulo Gustavo que regulamenta a Lei Complementar nº195 de 8 de julho de 2022, que dispõe o apoio financeiro da União ao Município para garantir ações emergenciais direcionadas ao setor cultural.

EU, **FERNANDO PORTELA TELES PESSOA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUNTUM, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que me conferem os artigos 67, da Lei Orgânica Municipal faço saber que a Câmara Municipal de Tuntum aprovou, promulgo e sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir, mediante decreto, crédito adicional especial às dotações do orçamento vigente no valor de R\$ 374.202,60 (trezentos e setenta e quatro mil, duzentos e dois reais e sessenta centavos), com a finalidade de criar orçamento para os recursos financeiros do Decreto nº 11.525, de 11 de maio de 2023 que regulamenta a lei complementar nº195, de 8 de julho de 2022, que dispõe sobre o apoio financeiro ao município de Tuntum-MA para garantir ações emergenciais direcionado ao setor da cultura conforme, disposto nos artigos 40 a 43 da Lei n.º 4.320/64.

Art. 2.º - Ficam criadas as fontes de destinação de recursos e as naturezas de despesas abaixo relacionadas, incorporando-as e os seus respectivos valores nas seguintes dotações do Orçamento do exercício de 2023:

CÓDIGO	ELEMENTO	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR R\$
02.14.00.13.392.0040.0116.0000	3.3.90.42.0 0 3.3.90.31.0	Fomento para Atividades Artísticas e Culturais da Lei Paulo Gustavo (Lei	R\$ 374.202,60

0	3.3.90.43.0	Complementar Nº 195, de 8 de julho de 2022, do Município de TUNTUM/MA	
0	3.3.90.36.0		
0	3.3.90.39.0		
0	3.3.90.39.0		
0	3.3.90.39.0		
Total Geral			R\$ 374.202,60

Art. 3.º - De acordo com o disposto no Inciso III, § 1º do Art. 43 da Lei Federal 4320/64. Constitui recurso para abertura do presente crédito adicional especial, a ANULAÇÃO da dotação abaixo:

CÓDIGO	ELEMENTO	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR R\$
02.04.122.0002.2004.000	3.1.90.11.00	Vencimentos E Vantagens fixas-pessoal	R\$ 374.202,60
			R\$ 374.202,60
TOTAL GERAL			R\$ 374.202,60

Parágrafo único. Fica o Poder Executivo autorizado promover as alterações necessárias para compatibilização ao PPA e LDO, nos termos do art. 16, § 1.º, incisos I e II da Lei Complementar n.º 101/00.

Art. 4.º Para fazer face à despesa estipulada no artigo 2.º, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar recurso proveniente da Lei Paulo Gustavo, conforme disposto no inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ R\$ 374.202,60 (trezentos e setenta e quatro mil, duzentos e dois reais e sessenta centavos) e anulação da dotação, **na ordem** R\$ R\$ 374.202,60 (trezentos e setenta e quatro mil, duzentos e dois reais e sessenta centavos)

Art. 5.º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6.º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM, ESTADO DO MARANHÃO, aos vinte e dois dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três.

FERNANDO PORTELA TELES PESSOA
Prefeito Municipal de Tuntum- MA

PORTARIA

PORTARIA N.º 193, DE 19 DE MAIO DE 2023.

O Prefeito em Exercício de Tuntum, Estado de Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidos pela Constituição Federal, pelo artigo 81 da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 720/2008 de 16 de dezembro de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a pedido, o (a) servidor (a) **DEUSIM GUIMARAES CAMPOS SILVA**, do cargo de Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento, da Prefeitura Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeito retroativo à data do pedido de desligamento, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM, ESTADO DO MARANHÃO, aos dezoito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três (19/05/2023).

FERNANDO PORTELA TELES PESSOA
Prefeito Municipal de Tuntum/MA

PORTARIA

PORTARIA N.º 194, DE 22 DE MAIO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM, ESTADO DO MARANHÃO, FERNANDO PORTELA TELES PESSOA, no uso das atribuições de gestor municipal, e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e legislação correlata, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecida no Contrato nº 155/23, celebrado entre o MUNICÍPIO DE TUNTUM-MA e a empresa ESTRATEGIA DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA, CNPJ nº 39.972.842/0001-40, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A REALIZAÇÃO DO CURSO: NOVA LEI DE LICITAÇÕES NOS MUNICÍPIOS – PLANEJAMENTO E NORMALIZAÇÃO.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA Nº
Fiscal	Jerry Araújo da Silva	2817
Suplente	Anna Kalliny Soares Ricarte	3735

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, considera-se:

I – Gestor: é a autoridade que pratica atos de gestão, podendo ou não exercer a função de ordenador de despesas;

II – Fiscal: servidor designado para auxiliar o Gestor quanto à fiscalização do objeto do contrato e demais aspectos administrativos do contrato.

Art. 3º Determinar a inclusão de cópia desta Portaria nos autos do processo licitatório ou do processo de formalização da contratação.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver, bem como de suas eventuais prorrogações.

FERNANDO PORTELA TELES PESSOA
Prefeito Municipal de Tuntum-MA

**TERMO DE CIÊNCIA E ACEITAÇÃO DO FISCAL DA
CONTRATAÇÃO**

Eu, Jerry Araújo da Silva, matrícula nº 2817, ora fiscal, e Anna Kalliny Soares Ricarte, matrícula nº 3735, ora suplente, declaramos cientes e aceitamos a incumbência de gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecida especificamente no Contrato nº 155/23, celebrado entre o MUNICÍPIO DE TUNTUM-MA e a empresa ESTRATEGIA DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA, CNPJ nº 39.972.842/0001-40, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A REALIZAÇÃO DO

CURSO: NOVA LEI DE LICITAÇÕES NOS MUNICÍPIOS – PLANEJAMENTO E NORMALIZAÇÃO.

Tuntum/MA, 22 de maio de 2023.

JERRY ARAÚJO DA SILVA
FISCAL

ANNA KALLINY SOARES RICARTE
Suplente

RESULTADO PRELIMINAR

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE PRELIMINAR DA DOCUMENTAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS DO CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2019.

A Coordenação do Setor de Recursos Humanos, desta Prefeitura Municipal de Tuntum -MA, sito a Rua Frederico Coelho, 411, Centro, no uso de suas atribuições legais, por meio da Comissão Responsável pela análise da documentação do Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2019 e atendendo ao Edital de Convocação N.º 01/2023, do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Fernando Teles Pessoa, de 10 de março de 2023, torna público o resultado da análise preliminar da documentação dos candidatos **aprovados**, conforme relação abaixo.

Nº de Ordem	Nome do candidato	Cargo	Unidade Escolar/ lotação	APTOS /INAPTOS
01	VALDERI MOURA DE CARVALHO JUNIOR	MÉDICO INTERVENCIÓNISTA	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência- SAMU	INAPTO Não atendeu os requisitos básicos para investidura do cargo conforme o tópico 2 do Edital
02	DANIEL LEITE DE SOUSA	MÉDICO REGULADOR	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência- SAMU	APTO
03	LARISSA DA COSTA LIMA	ENFERMEIRO	Programa Saúde da Família	APTO
04	GIRLAYNI MARINHO SERENO	TERAPEUTA OCUPACIONAL	CAPS E/OU NASF	APTO
05	ANNA KAROLINNY SILVA	TERAPEUTA	CAPS E/OU NASF	APTO

ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

Rua Frederico Coelho, Nº 411, Centro
CEP: 65.763-000 – Tuntum – MA
Site: www.tuntum.ma.gov.br

Fernando Portela Teles Pessoa

Prefeito

Secretário

Rh Ricardo Herlirvall

Orçamento

	BRASIL	OCUPACIONAL		
06	SAMARA RESENDE LIMA MARTINS	FISIOTERAPEUTA	CASP E/OU NASF	INAPTO Não atendeu aos requisitos básicos para investidura do cargo conforme o tópico 2 do Edital
07	THAMILES SABRINA LIMA ALVES	NUTRICIONISTA	CAPS e/ou Hospital e/ou SAMU	APTO
08	LEILIANE DA SILVA ALMEIDA	FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO	Ambulatório e/ou Hospital	APTO
09	JOSÉ PEREIRA SOUSA NETO	CONDUTOR	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência- SAMU	INAPTO Não atendeu aos requisitos básicos para investidura do cargo conforme o tópico 2 do Edital
10	JARDESON DE ALMEIDA PEREIRA	CONDUTOR	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência- SAMU	INAPTO Não atendeu ao que dispõe tópico 2.1 aliena I do Edital.
11	ENOS RAMOS SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência- SAMU	INAPTO Não atendeu ao que dispõe tópico 2.1 aliena I do Edital.
12	KAROLAYNE CARNEIRO PEREIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência- SAMU	APTO
13	SARA SUENIA DE OLIVEIRA LIMA	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	Hospital das Clínicas de Tuntum - HCT.	APTO
14	FRANCISCO EDNEY DE CARVALHO SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Unidades de Saúde	INAPTO Não atendeu aos requisitos básicos para investidura do cargo conforme o tópico 2 do Edital
15	LARISSA AURELIO LIMA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Unidades de Saúde	INAPTO Não atendeu aos requisitos básicos para investidura do cargo conforme o tópico 2 do Edital
17	ANA KESIA NOBERTO DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Unidades de Saúde	APTO
18	JANES RODRIGUES CRUZ	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Unidades de Saúde	INAPTO Não atendeu aos requisitos básicos para investidura do

				cargo conforme o tópico 2 do Edital
19	VITORIA MOURA DE OLIVEIRA LUNA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Hospital das Clínicas de Tuntum - HCT	INAPTO Não atendeu aos requisitos básicos para investidura do cargo conforme o tópico 2 do Edital

Nº de Ordem	Nome do candidato	Cargo	Unidade Escolar/ lotação	APTOS /INAPTOS
01	FRANCISCA JAINNY FEITOSA DOS REIS	AGENTE ADMINISTRATIVO	CRAS	APTO
02	MISLEIDE RABELO RAMOS	ASSISTENTE SOCIAL	CRAS	INAPTO Não atendeu aos requisitos básicos para investidura do cargo conforme o tópico 2 do Edital
03	DÁVILA FIGUEIREDO CAMPOS	ASSISTENTE SOCIAL	CRAS	APTO
04	LEONARDO VIEIRA DE SOUSA	COORDENADOR	CREAS	INAPTO Não atendeu aos requisitos básicos para investidura do cargo conforme o tópico 2 do Edital
05	ROBSON THIAGO A. P. SOUSA	COORDENADOR	CREAS	APTO
06	ALEKS SOUZA SILVA	DIGITADOR	CRAS	INAPTO Não atendeu aos requisitos básicos para investidura do cargo conforme o tópico 2 do Edital
07	LUIS CARLOS LIMA SANTOS	DIGITADOR	CRAS	APTO
08	SAMARA SOUSA DOS SANTOS E TEREZA	SERVIÇOS GERAIS	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo	INAPTO Não atendeu aos requisitos básicos para investidura do cargo conforme o tópico 2 do Edital
09	GUSTAVO MORAES SILVA	VIGIA	Secretaria de Assistência Social	INAPTO Não atendeu aos requisitos básicos para investidura do cargo conforme o tópico 2 do Edital
10	JULIANA VIRGINHA DO NASCIMENTO ARAÚJO	COORDENADOR	CRAS	INAPTO Não atendeu aos requisitos básicos para investidura do cargo conforme o

				tópico 2 do Edital
11	ADRIANO DE ARAÚJO LIMA	PEDAGOGO	CRAS	APTO
12	FRANCISCO PAULO ALBUQUERQUE FILHO	PROF. DE MÚSICA	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo	INAPTO Não atendeu aos requisitos básicos para investidura do cargo conforme o tópico 2 do Edital
13	WESLEY SILVA DE SOUSA	PROF. DE MÚSICA	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo	APTO
14	YHOORRANYS PEREIRA DA SILVA	VIGIA	CRAS	INAPTO Não atendeu aos requisitos básicos para investidura do cargo conforme o tópico 2 do Edital
15	FRANCIMILSON DE SOUZA COSTA	VIGA	CRAS	INAPTO Não atendeu aos requisitos básicos para investidura do cargo conforme o tópico 2 do Edital
16	JOSÉ ROMÁRIO PEREIRA	VIGIA	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo	APTO
17	PEDRO HENRIQUE LIMA SARAIVA	VIGIA	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo	INAPTO Não atendeu aos requisitos básicos para investidura do cargo conforme o tópico 2 do Edital
18	ALEXSANDRO DA SILVA COSTA	VIGIA	CRAS	INAPTO Não atendeu os requisitos básicos para investidura do cargo conforme o tópico 2 do Edital
19	PABLO SALAZAR PINHO	DIGITADOR	Secretaria de Assistência Social	INAPTO Não atendeu aos requisitos básicos para investidura do cargo conforme o tópico 2 do Edital

Nº de Ordem	Nome do candidato	Cargo	Unidade Escolar/ lotação	APTOS /INAPTOS
01	CÁSSIA SILVA LIMA	PROF. EF 6º AO 9º ANO- ARTES	Escolas municipais	APTO
02	MATHEUS TEIXEIRA BRITO	VIGIA	Escolas municipais	APTO

ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

Rua Frederico Coelho, Nº 411, Centro

CEP: 65.763-000 – Tuntum – MA

Site: www.tuntum.ma.gov.br

Fernando Portela Teles Pessoa

Prefeito

Secretário

Rh Ricardo Herlirvall

Orçamento

Tipo de Publicação

Executivo

	SOUZA			
03	RAIMUNDO ALMIRATAN SOUSA RODRIGUES	VIGIA	Escolas municipais	APTO
04	LEVI ALVES DA SILVA DOS SANTOS	MOTORISTA	Escolas municipais	APTO
05	ROMARIO DA SILVA FONTINELE	MOTORISTA	Escolas municipais	APTO
06	FRANCISCA BRUNA DE MACEDO FERREIRA	PSICOPEDAGOGA	SEMED	INAPTO Não atendeu aos requisitos básicos para investidura do cargo conforme o tópico 2 do Edital
07	VALTER DO NASCIMENTO	PROF. EF 6º AO 9º ANO- FILOSOFIA	Escolas municipais	APTO
08	JANDSON ALVES DE OLIVEIRA	PROF. EDUCAÇÃO INFANTIL	EM Oneide Milhomem - São Joaquim dos Melos	INAPTO Não atendeu aos requisitos básicos para investidura do cargo conforme o tópico 2 do Edital
09	JOEDINA SILVA LEANDRO	MERENDEIRA	EM Oneide Milhomem- São Joaquim dos Melos	APTO
10	CLAUDIVAN MATOS DOS SANTOS	PROF EF 6º AO 9º ANO - FILOSOFIA	EM Luis Coelho - Arroz	INAPTO Não atendeu aos requisitos básicos para investidura do cargo conforme o tópico 2 do Edital
11	DAYANE MARIA DE ALMEIDA SOUSA	ZELADOR	EM Luis Coelho - Arroz	INAPTO Não atendeu aos requisitos básicos para investidura do cargo conforme o tópico 2 do Edital
12	JAYMISON OLIVEIRA DA SILVA	PROF. EF 6º AO 9º ANO- EDUCAÇÃO FÍSICA	EM Maria da Consolação- Belém	APTO
13	LARISSA MELO RAMOS	ZELADOR	EM Tiradentes – Novo Marajá	INAPTO Não atendeu aos requisitos básicos para investidura do cargo conforme o tópico 2 do Edital
14	FRANCISCO MARLON ROCHA CARVALHO	ZELADOR	EM Gonçalves Dias - São Bento de Cima	INAPTO Não atendeu aos requisitos básicos para investidura do cargo conforme o tópico 2 do Edital
15	ROBERTO MENESES DA SILVA	PORTEIRO	EM Tomaz Arruda Léda- Mato Verde	APTO
16	ERILSON MELO SARAIVA	PORTEIRO	EM Joana Maria de Jesus- Brejo do João	INAPTO Não atendeu aos requisitos básicos para investidura do

				cargo conforme o tópico 2 do Edital
17	KECIANNY ARAUJO SANTOS	VIGIA	EM Raimundo Joaquim da Cunha - Cigana	INAPTO Não atendeu aos requisitos básicos para investidura do cargo conforme o tópico 2 do Edital
18	MATEUS CUNHA DE SOUSA SILVA	VIGIA	Pré – Escolar José Sarney- Ipu Iru	INAPTO Não atendeu aos requisitos básicos para investidura do cargo conforme o tópico 2 do Edital
19	JULIANA BARROS SANTOS BANDEIRA	VIGIA	EM José Meneses da Costa- São Miguel	APTO
20	FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA DA SILVA	MOTORISTA	EM José Domingos Rosa- São Bento de Baixo	INAPTO Não atendeu aos requisitos básicos para investidura do cargo conforme o tópico 2 do Edital
21	DENILSON SANTANA DA COSTA	PROF. EF. 1º AO 5º ANO	EM Joana Maria de Jesus -Brejo do João	APTO
22	VALBER ALVES DE SOUSA	PROF. EF. 1º AO 5º ANO	EM Anastácio Chaves- Santa Rosa	INAPTO Não atendeu ao que dispõe tópico 2.1 aliena I do Edital.
23	ANTONIO ANDERSON PAZ DE ARAUJO	PROF. EF 6º AO 9º ANO - HISTÓRIA	EM Izabel Ramos da Silva -São Lourenço	APTO
24	EULINO SILVA RIPARDO	PROF. EF. 1º AO 5º ANO	EM Izabel Ramos da Silva -São Lourenço	APTO
25	JOSELUCIA LIMA DE ALMEIDA	PROF. EF. 6º AO 9º ANO - LÍNGUA PORTUGUESA	Escolas da Sede	APTO
26	CÍCERO ORLANDO SILVA TEIRA	PROF. EF. 1º AO 5º ANO	EM José Augusto Filho Sobrinho - Javem	APTO
27	FRANCISCA RENATA COSTA SILVA	PROF.EF. 1º AO 5º ANO	EM José Augusto Filho Sobrinho - Javem	APTO
28	HEZITA BATISTA DE SOUSA	PROF. EF. 1º AO 5º ANO	Escolas da sede	INAPTO Não atendeu aos requisitos básicos para investidura do cargo conforme o tópico 2 do Edital

Tuntum -MA, 22 de maio de 2023.

Robson Sousa e Silva
Presidente da Comissão
Prefeitura Municipal de Tuntum-MA

ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

Rua Frederico Coelho, Nº 411, Centro

CEP: 65.763-000 – Tuntum – MA

Site: www.tuntum.ma.gov.br

Fernando Portela Teles Pessoa

Prefeito

Secretário

Rh Ricardo Herlirvall

Orçamento